

Ao Presbitério de Guanabara



Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

**Assunto: Solicitação de pastor designado**

Prezados,

A Igreja Presbiteriana de Maria da Graça vem solicitar a esse Concílio, com base no que preceitua o art.33, parágrafo 1 da CI/IPB, o encaminhamento de um pastor efetivo designado pelo prazo de 1 ano, em tempo parcial, com vistas à preparação da igreja para eleição pastoral prevista para o 2º semestre de 2020, prevendo cômputo de R\$ 4.400,00, acrescido do FAP. Sendo esse o único objeto desta correspondência, apresentamos nossas cordiais saudações.

No amor de Cristo,

---

**Presb. Joel Lemos Dias Monteiro**  
Igreja Presbiteriana de Maria da Graça